



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.410 |

Sexta-feira | 17 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Representantes do Hospital Municipal de Chapadão do Sul** Representando Diretoria Técnica  
Titular: Leilianny Leal Machado Suplente: João Donha Nunes

**Representando Diretoria Administrativa**  
Titular: Mariana Barbosa Rodrigues Suplente: Erik Orlando Silva

**Representantes do Conselho Municipal de Saúde** Representando Segmento dos Usuários  
Titular: Rodrigo de Moraes Gamba

**Representando Segmento dos Trabalhadores do Setor da Saúde**  
Titular: Daniela Migliorini Paro  
Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito municipal

## PORTARIA Nº 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio”.**

O **Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a qual estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);  
Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

### RESOLVE:

**Art.1º. Ficam designados para exercerem a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021**, os(as) Servidores(as): **Bruna Letícia Alves de Souza** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2430 e CPF nº. 038.710.521-24, **Carla Vanessa Almeida Silva** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2666 e CPF nº. 050.078.921-57, **Murillo Vargas Lunardi** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7143 e CPF nº. 052.870.941-08, sendo que, **para a modalidade Pregão**, serão designados como Pregoeiros(as), os(as) seguintes servidores(as) efetivos(as): **Bruna Letícia Alves de Souza, Carla Vanessa Almeida Silva, Murillo Vargas Lunardi**, nos termos do art. 8º, §5º da Lei citada. **Para a modalidade leilão**, serão designados(as) os(as) seguintes servidores(as): **Bruna Letícia Alves de Souza e Murillo Vargas Lunardi**

**Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio**, os(as) servidores(as):  
**Ademir José Alderete Portella**- servidor efetivo municipal, matrícula nº 6121 e CPF nº. 975.787.541-49;  
**Amarildo Moreira da Silva** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 2665 e CPF nº. 888.014.701-34;  
**Andréia Chagas Tomiazzi Alcântara** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7633, CPF nº 022.799.101-01;  
**Danilo dos Santos Areco** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 5575 e CPF nº. 008.112.931-90;  
**Dayara Késia do Nascimento Silva** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2960 e CPF nº. 049.638.291-85;  
**Donisete de Souza Nunes** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 5573 e CPF nº. 006.038.601-09;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.410 |

Sexta-feira | 17 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Greycielly Ferreira De Oliveira** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2689 e CPF nº. 024.689.351-60;  
**Jadson Bezerra dos Santos** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7301 e CPF nº 048.474.871-84;  
**Jessica Francielle Aparecida de Lima Moura** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 3218 e CPF nº. 038.107.581-83;  
**João Antônio da Silva Pereira** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 2563 e CPF nº 016.994.861-74;  
**Lana Letícia Borges** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 3217 e CPF nº. 021.525.711-18;  
**Lurdenir Gonçalves Pereira** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 861 e CPF nº. 950.932.901-06;  
**Maiara Amaral da Costa** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 4784 e CPF nº 030.320.141-07;  
**Marcelo Henrique Brina Camilo** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7216 e CPF nº 056.833.251-29;  
**Michelle Tatiana Rotilli** - cargo em comissão, matrícula nº 2774 e CPF nº 894.516.861-34;  
**Moisés Rodrigues Parreira** - cargo em comissão, matrícula nº 7302 e CPF nº 060.033.041-97;  
**Natarcia Veruza Bonotto Martins** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2025 e CPF nº. 650.229.630-00;  
**Nelson Escobar Torres Neto** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 2738 e CPF nº 030.304.541-85;  
**Renato Alves Campos** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7304 e CPF nº 025.004.161-86;  
**Rodrigo Nhebauer Delalibera** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 2671 e CPF nº 053.077.101-27;  
**Sandra Maria Terra** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 5735 e CPF nº. 278.569.208-07;  
**Thaís de Oliveira Castro** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 5536 e CPF nº 010.622.501-41;  
**Vinícius Gabriel Medeiros Pereira** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 5515 e CPF nº 044.465.291-45.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 16 de Janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

**A PORTARIA Nº 57 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA EQUIVOCADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Comissão de Avaliação Tributária para fins de lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto Territorial Rural (ITR).

**Art. 2º.** Nomear, os seguintes servidores, para compor a referida Comissão:

- I. GUILHERME ALVES DINIZ NETO, Secretário Municipal de Governo, Corretor de Imóveis CRECI nº 8.473/MS;
- II. JULIANE PORTES FAUSTINO, Diretora do Departamento de Cadastro e Tributação, Corretora de Imóveis CRECI 12.980/MS;
- III. PAULO HENRIQUE COUTINHO SILVA, Fiscal de Obras, Corretor de Imóveis CRECI 12.616/MS.